



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

— — — Estado de São Paulo — — —

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

TERMO ADITIVO Nº.: 04

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 17/2022

Processo Administrativo nº.: 912/2022

Interessado: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL

Pelo presente Termo Aditivo, fazem partes de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora prefeita Municipal **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS **ALEXSANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO** e de outro o lado a **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 54.228.648/0001-49 com sede na Rua Teixeira Rios, 210 – Centro na cidade de Espírito Santo do Pinhal, representada por seu provedor, **JAQUES PONTES CASALECCHI** e por seu procurador **ANTONIO GUILHERME FERREIRA** celebrada com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, pelo Decreto Municipal 4.831 de 17 novembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Considerando que:

- a) As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 17/2022;
- b) Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a “Cláusula 3 – Da Vigência”;

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1 - Fica o Termo de Colaboração nº.: 17/2022 prorrogado por mais 30 dias, com início em 03.11.2023 e término em 02.12.2023, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusulas do presente Termo de Colaboração e nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

AF

JC

CD

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

— — — Estado de São Paulo — — —

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 2 – DOS REPASSES

2 - Para a execução das ações previstas no presente Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 381.123,00 (trezentos e oitenta e um mil e cento e vinte e três reais)** de acordo com o cronograma de desembolso.

2.1 - Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

2.1.1 - **Recurso Fonte 05 – Federal:** R\$ 381.123,00 (trezentos e oitenta e um e cento e vinte três reais).

2.1.2 - **Total Geral:** R\$ 381.123,00 (trezentos e oitenta e um e cento e vinte três reais).

CLÁUSULA 3 – DA TRANSPARÊNCIA

3 - Em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e com os Comunicados SDG nºs 16,19/2018 e 49/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a Organização da Sociedade Civil obrigada a manter atualizado o Portal de Transparência próprio com os seguintes dados:

- Informações sobre atividade e resultados;
- Estatuto social atualizado;
- Termos de ajustes;
- Planos de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes;
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;
- Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
- Regulamento de compras e de contratação de pessoal;
- Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados;

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO e os respectivos termos aditivos, não modificadas pelo presente

AF

JC

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 1º de novembro de 2023.

*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Jaques Pontes Casalechi

JAQUES PONTES CASALECCHI
PROVEDOR DA IRMANDADE DO
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

ALEXSANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO SUS

Antonio Guilherme Ferreira

ANTONIO GUILHERME FERREIRA
PROCURADOR DA IRMANDADE DO
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

AF

JC

CD

Termo Aditivo nº 04.pdf

Documento número 2782141d-ffdf-4443-8eec-5ac9b1bc72ef

Criado por ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br em 01 Novembro 2023, 08:49



Assinaturas

✓ Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.192.189 / Geolocalização: -22.207290, -46.756209

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 01, 2023, 09:09:46

E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519994071670

ZapSign Token: cabc462c-****-****-****-db6efa933881

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

✓ Alexander de Oliveira Pinheiro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.79.103.178 / Geolocalização: -22.195970, -46.745343

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 01, 2023, 11:21:32

E-mail: secretariosaudeespinal@gmail.com

Telefone: + 5519998492430

ZapSign Token: 56201b8a-****-****-****-3ea674930070

Assinatura de Alexander de Oliveira Pinheiro



jaques pontes casalechi
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.27.172.216 / Geolocalização: -22.194393, -46.741716
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Novembro 01, 2023, 10:47:13
E-mail: provedoria@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519992199932
ZapSign Token: 5a8a3be6-****-****-****-83ac2e54219d

Jaques Pontes Casalechi

Assinatura de jaques pontes casalechi



antonio guilherme ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.27.172.216
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Novembro 01, 2023, 14:18:55
E-mail: administracao@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519997419048
ZapSign Token: 5c387249-****-****-****-6176ec9986f5

Antonio Guilherme Ferreira

Assinatura de antonio guilherme ferreira



Hash do documento original (SHA256):
7193caaec91f135f5a223b4f6c9c1ca9e4b3e131703cdd7d62ac91fe2120ce0e

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2782141d-ffdf-4443-8eec-5ac9b1bc72ef>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 2782141d-ffdf-4443-8eec-5ac9b1bc72ef, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE
HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 17/2022 – 4º ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO DOS PLANTÕES DISPONIBILIDADE E
MATERNIDADE.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 381.123,00

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro

AF

JC

RS

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Santo do Pinhal, 1º de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____ *Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jaques Pontes Casalecchi

Cargo: Provedor da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 047.432.338-28

Assinatura: _____ *Jaques Pontes Casalecchi*

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____ *Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

AF

JC

CD

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexsander de Oliveira Pinheiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 307.820.798-65

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jaques Pontes Casalecchi

Cargo: Provedor da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 047.432.338-28

Assinatura: _____

Jaques Pontes Casalecchi

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antonio Guilherme Ferreira

Cargo: Procurador da Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CPF: 850.082.228-72

Assinatura: _____

Antonio Guilherme Ferreira

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Alexsander de Oliveira Pinheiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 307.820.798-65

Assinatura: _____

AF

JC

CD

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO-FOMENTO) (1).pdf



Documento número 6072f7f9-0d57-4d60-bf28-71b4bc385f3c

Criado por ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br em 01 Novembro 2023, 08:49

Assinaturas



Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.192.189 / Geolocalização: -22.207290, -46.756209

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 01, 2023, 09:09:46

E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519994071670

ZapSign Token: cabc462c-****-****-****-db6efa933881

*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...



Alexander de Oliveira Pinheiro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.79.103.178 / Geolocalização: -22.195970, -46.745343

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 01, 2023, 11:21:32

E-mail: secretariosaudeespinhal@gmail.com

Telefone: + 5519998492430

ZapSign Token: 56201b8a-****-****-****-3ea674930070

Assinatura de Alexander de Oliveira Pinheiro

✓ jaques pontes casalechi
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.27.172.216 / Geolocalização: -22.194393, -46.741716
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Novembro 01, 2023, 10:47:13
E-mail: provedoria@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519992199932
ZapSign Token: 5a8a3be6-****-****-****-83ac2e54219d

Jaques Pontes Casalechi

Assinatura de jaques pontes casalechi

✓ antonio guilherme ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 201.27.172.216
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Novembro 01, 2023, 14:18:55
E-mail: administracao@hfrosas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519997419048
ZapSign Token: 5c387249-****-****-****-6176ec9986f5

Antonio Guilherme Ferreira

Assinatura de antonio guilherme ferreira



Hash do documento original (SHA256):
1f5ecbc6d8272473c85a056269da0c290764bf1c48450e232d95ed11f0da9d75

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6072f7f9-0d57-4d60-bf28-71b4bc385f3c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6072f7f9-0d57-4d60-bf28-71b4bc385f3c, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

